

MUNICIPIO DE ESPERANTINA
ESPERANTINA-PI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICIPIO DE ESPERANTINA**, inscrito no CNPJ nº 06.554.174/0001-82, com endereço RUA VEREADOR RAMOS, 746, na cidade de ESPERANTINA-PI, neste ato representado pelo ordenador, **IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO** portador da Cédula de Identidade nº 1424563, e inscrito no CPF/MF sob o nº 420.980.923-34, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs , e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 08/2022, homologado em 23/08/2022, integrante do Processo Administrativo nº 001.0002573/2022, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa A B F DE SOUSA SANTOS LTDA, CNPJ nº 45.530.189/0001-62, com endereço RUA NILO SOARES DA SILVA, 1039, CEP 64049778, representada por ALONE BRUNO FERREIRA DE SOUSA SANTOS, Carteira de identidade nº 5001211, inscrito no CPF nº 027.543.273-47, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisição de material de expediente em geral, material de consumo e material de limpeza, para atender as necessidades do município de ESPERANTINA - PI.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante , descritos no **DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**, anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs , bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

MUNICIPIO DE ESPERANTINA
ESPERANTINA-PI

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30 (TRINTA) DIAS após o recebimento dos produtos, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

**MUNICIPIO DE ESPERANTINA
ESPERANTINA-PI**

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de duplicatas simuladas, demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea d do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de ESPERANTINA-PI por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

**MUNICÍPIO DE ESPERANTINA
ESPERANTINA-PI**

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade multa não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita

**MUNICIPIO DE ESPERANTINA
ESPERANTINA-PI**

pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

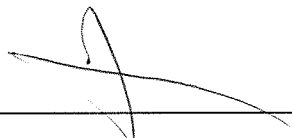
11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

MUNICIPIO DE ESPERANTINA
ESPERANTINA-PI

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;



IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO

A B F DE SOUSA SANTOS
LTDA:45530189
000162

Assinado de forma
digital por A B F DE
SOUSA SANTOS
LTDA:45530189000162
Dados: 2022.09.12
09:46:16 -03'00'

A B F DE SOUSA SANTOS LTDA

ESPERANTINA, 26 de agosto de 2022

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 151	Quant.: 1	Num: 073	8,34	Total: 6.672,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: ZULU	Modelo: 500G	

**MUNICÍPIO DE ESPERANTINA
ESPERANTINA-PI**

Descrição: Alcool gel 70% de 500g

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 8,34** Total Item: 6.672,00

LOTE 152 Quant.: 1 Num: 062 55,50 **Total: 3.330,00**

Item: 1 Unidade: cx Marca: OESTE Modelo: C/12

Descrição: Amaciante líquido, caixa c/12

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 55,50** Total Item: 3.330,00

LOTE 153 Quant.: 1 Num: 091 6,88 **Total: 3.784,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: AVENT Modelo: PLAST

Descrição: Avental de proteção, para cozinha em plástico, modelo unissex, com alça no pescoço e amarras laterais, medindo aproximadamente: 80cm x 60cm

Quantidade: 550 **Valor Unit.: 6,88** Total Item: 3.784,00

LOTE 154 Quant.: 1 Num: 063 26,60 **Total: 2.660,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: MERCONPLAS Modelo: 34L

Descrição: Bacia plástica grande 34lts

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 26,60** Total Item: 2.660,00

LOTE 155 Quant.: 1 Num: 048 11,40 **Total: 912,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: MERCONPLAS Modelo: 11L

Descrição: Bacia plástica média 11 lts

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 11,40** Total Item: 912,00

LOTE 156 Quant.: 1 Num: 016 6,20 **Total: 930,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: LUMAR Modelo: 10L

Descrição: Balde de plástico de 10 litros, s/ tampa

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 6,20** Total Item: 930,00

LOTE 157 Quant.: 1 Num: 030 9,96 **Total: 2.490,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: MERCONPLAS Modelo: CONCRETO

Descrição: Balde de plástico tipo pedreiro

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 9,96** Total Item: 2.490,00

LOTE 159 Quant.: 1 Num: 089 9,70 **Total: 1.746,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: LUMAR Modelo: 15L

Descrição: Balde plástico 15 lts.

Quantidade: 180 **Valor Unit.: 9,70** Total Item: 1.746,00

LOTE 160 Quant.: 1 Num: 059 17,20 **Total: 3.096,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: MERCONPLAS Modelo: 20L

Descrição: Balde plástico 20 lts.

Quantidade: 180 **Valor Unit.: 17,20** Total Item: 3.096,00

LOTE 162 Quant.: 1 Num: 048 9,78 **Total: 9.780,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: KELLDRIN Modelo: 360ML

**MUNICIPIO DE ESPERANTINA
ESPERANTINA-PI**

Descrição: Bom ar 360 ml

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 9,78** Total Item: 9.780,00

LOTE 167 Quant.: 1 Num: 044 160,36 **Total: 3.207,20**

Item: 1 Unidade: und Marca: ISOPLAST Modelo: 120L

Descrição: Caixa térmica de isopor 120 litros

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 160,36** Total Item: 3.207,20

LOTE 168 Quant.: 1 Num: 075 115,46 **Total: 6.927,60**

Item: 1 Unidade: und Marca: ISOPLAST Modelo: 60LT

Descrição: Caixa térmica de isopor 60 litros

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 115,46** Total Item: 6.927,60

LOTE 176 Quant.: 1 Num: 014 5,30 **Total: 3.180,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: LUMAR Modelo: 10L

Descrição: Cesto plástico telado para lixo (sem tampa) 10 litros

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 5,30** Total Item: 3.180,00

LOTE 177 Quant.: 1 Num: 006 3,90 **Total: 1.950,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: UNIÃO Modelo:

Descrição: Coador de pano p/café

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 3,90** Total Item: 1.950,00

LOTE 182 Quant.: 1 Num: 055 5,70 **Total: 1.140,00**

Item: 1 Unidade: cx Marca: TOTALPLAST Modelo: C180

Descrição: Copo descartável p/água 180ml cx. c/25 pct

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 5,70** Total Item: 1.140,00

LOTE 183 Quant.: 1 Num: 025 2,70 **Total: 540,00**

Item: 1 Unidade: cx Marca: FONPLAST Modelo: C50

Descrição: Copo descartável p/café 50ml cx c/50pct

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 2,70** Total Item: 540,00

LOTE 186 Quant.: 1 Num: 078 106,06 **Total: 10.606,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: NEWPLAST Modelo: 60LT

Descrição: Deposito p/lixo 60tl, material plástico capacidade de 60lt

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 106,06** Total Item: 10.606,00

LOTE 187 Quant.: 1 Num: 078 24,67 **Total: 1.480,20**

Item: 1 Unidade: und Marca: SANTA MARIA Modelo: PIA

Descrição: Desentupidor de pia

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 24,67** Total Item: 1.480,20

LOTE 188 Quant.: 1 Num: 025 25,40 **Total: 15.240,00**

Item: 1 Unidade: cx Marca: DRAGÃO Modelo: C/12

Descrição: Desinfetante 1000 ml caixa com 12 unidades

**MUNICIPIO DE ESPERANTINA
ESPERANTINA-PI**

Quantidade: 600		Valor Unit.: 25,40	Total Item: 15.240,00	
LOTE 189	Quant.: 1	Num: 070	13,08	Total: 6.540,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: RETIRO	Modelo: CONCENTRADO	
Descrição: Desinfetante concentrado com 5 litros				
Quantidade: 500		Valor Unit.: 13,08	Total Item: 6.540,00	
LOTE 190	Quant.: 1	Num: 048	34,60	Total: 20.760,00
Item: 1	Unidade: cx	Marca: OESTE	Modelo: C/24	
Descrição: Detergente líquido, cx c/ 24 x 500ml				
Quantidade: 600		Valor Unit.: 34,60	Total Item: 20.760,00	
LOTE 195	Quant.: 1	Num: 008	3,98	Total: 597,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: SANIBRISA	Modelo: S/SUPORTE	
Descrição: Escova para sanitário				
Quantidade: 150		Valor Unit.: 3,98	Total Item: 597,00	
LOTE 196	Quant.: 1	Num: 013	8,30	Total: 1.411,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: SANIBRISA	Modelo: C/SUPORTE	
Descrição: Escova pra sanitário com suporte				
Quantidade: 170		Valor Unit.: 8,30	Total Item: 1.411,00	
LOTE 198	Quant.: 1	Num: 026	24,99	Total: 24.990,00
Item: 1	Unidade: pct	Marca: BOMBRIL	Modelo: PCT	
Descrição: Esponja de aço p/ ariar alumínio - pct c/ 08 und				
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 24,99	Total Item: 24.990,00	
LOTE 210	Quant.: 1	Num: 025	12,14	Total: 4.856,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: SBP	Modelo: 300ML	
Descrição: Inseticida spray 300 ml				
Quantidade: 400		Valor Unit.: 12,14	Total Item: 4.856,00	
LOTE 213	Quant.: 1	Num: 078	61,28	Total: 18.384,00
Item: 1	Unidade: cx	Marca: RETIRO	Modelo: C/24	
Descrição: Limpa alumínio unid 500ml				
Quantidade: 300		Valor Unit.: 61,28	Total Item: 18.384,00	
LOTE 230	Quant.: 1	Num: 041	30,00	Total: 8.400,00
Item: 1	Unidade: pct	Marca: USAFACIL	Modelo:	
Descrição: Pano multiuso pct com 5 unidades				
Quantidade: 280		Valor Unit.: 30,00	Total Item: 8.400,00	
LOTE 237	Quant.: 1	Num: 031	2,07	Total: 4.140,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: SANILAR	Modelo: PEDRA	
Descrição: Pedra sanitária, com furo no meio para engate do suporte plástico, para prender ao vaso sanitário				
Quantidade: 2.000		Valor Unit.: 2,07	Total Item: 4.140,00	

**MUNICIPIO DE ESPERANTINA
ESPERANTINA-PI**

LOTE 263	Quant.: 1	Num: 082	12,44	Total: 3.110,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: LIST	Modelo: FRANJA	
Descrição: Tapete, largura 48cm, comprimento 78cm, composição 100% algodão				
Quantidade: 250	Valor Unit.: 12,44			Total Item: 3.110,00
LOTE 265	Quant.: 1	Num: 047	12,44	Total: 7.464,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: VASSOURA MARANHÃO	Modelo: YLON	
Descrição: Vassoura de nylon, com cabo de madeira				
Quantidade: 600	Valor Unit.: 12,44			Total Item: 7.464,00
LOTE 266	Quant.: 1	Num: 080	2,65	Total: 2.120,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: VASSOURA MARANHÃO	Modelo: PALHA	
Descrição: Vassoura de palha, com cabo de madeira				
Quantidade: 800	Valor Unit.: 2,65			Total Item: 2.120,00
LOTE 267	Quant.: 1	Num: 089	17,14	Total: 6.856,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: VASSOURA MARANHÃO	Modelo: PELO	
Descrição: Vassoura de pelo 30cm, com cabo de madeira				
Quantidade: 400	Valor Unit.: 17,14			Total Item: 6.856,00
LOTE 268	Quant.: 1	Num: 023	14,69	Total: 4.113,20
Item: 1	Unidade: und	Marca: VASSOURA MARANHÃO	Modelo: PIAÇAVA	
Descrição: Vassoura de piaçava, com cabo de madeira				
Quantidade: 280	Valor Unit.: 14,69			Total Item: 4.113,20
LOTE 269	Quant.: 1	Num: 073	60,43	Total: 4.834,40
Item: 1	Unidade: und	Marca: VASSOURA MARANHÃO	Modelo: GARI	
Descrição: Vassourão de gari, com cabo de madeira				
Quantidade: 80	Valor Unit.: 60,43			Total Item: 4.834,40
LOTE 270	Quant.: 1	Num: 085	17,37	Total: 5.211,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: STEFANI	Modelo: FILTRO	
Descrição: Vela para filtro				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 17,37			Total Item: 5.211,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 203.457,60				